**DECLARAÇÃO DO PRIMEIRO FÓRUM DA FRENTE PARLAMENTAR CONTRA A FOME NA AMÉRICA LATINA E CARIBE**

Nós, parlamentares e parlamentaristas de Congressos e Assembléias Legislativas de América Latina e do Caribe, assim como os integrantes da Sociedade Civil Organizada participamos do Primeiro Fórum da Frente Parlamentar contra a Fome na cidade de São Paulo, Brasil, em 4 e 5 de março de 2010. Reunimos-nos com o firme propósito de fortalecer a Frente Parlamentar contra a fome na América Latina e no Caribe e sua missão, portanto, é:

CONSIDERANDO

Que na América Latina e no Caribe vivem cerca de 53 milhões de pessoas famintas, das quais 9 milhões correspondem a crianças menores de 5 anos com padecimento de desnutrição crônica infantil.

Que a Região produz alimentos suficientes para alimentar toda sua população e que por tanto, a fome e a desnutrição não se devem a uma falta de disponibilidade, mas sim, a uma desigualdade no acesso a eles.

Que o Direito a Alimentação é um direito humano universal; por um lado o direito de estar livre da fome e por outro, ter acesso físico ou econômico a qualquer momento a uma alimentação adequada em quantidade e qualidade.

Que na Declaração de Salvador, Bahia, de 2008 se explicitou o respaldo da totalidade dos 33 países da Região à Iniciativa da América Latina e Caribe sem fome, promovendo “ações para garantir a segurança alimentar e nutricional, por meio de políticas públicas que impulsionem o desenvolvimento rural, a produção sustentável de alimentos, sua segurança, sua distribuição e comercialização”.

Que em dezembro de 2008 entrou em vigor o Protocolo Facultativo do Pacto Internacional de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais (PIDESC) que já está sendo ratificado por diversos Estados de América Latina e do Caribe.

Que na Constituição da Frente Parlamentar contra a fome, levada a cabo na Cidade do Panamá em 3 e 4 de Setembro de 2009, se firmou o compromisso de estabelecer um Grupo de Trabalho para garantir continuidade ao trabalho parlamentar contra a fome.

Que, de igual forma, se reconheceu na Assembléia Plenária do FIPA em 15 de setembro de 2009 que se deve “solicitar a promoção e o estabelecimento de uma Frente Parlamentar contra a fome em cada Parlamento membro, o que é necessário para se fazer avançar numa política de desenvolvimento e segurança alimentar que seja ao mesmo tempo sustentável e equitativa para todos”.

Que, durante a reunião de parlamentares prévia à Cimeira Mundial de Segurança Alimentar de 2009, em Roma, se determinou que “nós, os membros dos parlamentos, desempenhamos um papel fundamental em encontrar soluções para o problema da fome (…) e existem muitas coisas que como parlamentares podemos fazer como adotar marcos legais e leis para proteger o direto a alimentação”.

Que na Cimeira Mundial de Segurança Alimentar de 2009 os países participantes afirmaram “o direito de toda pessoa a ter acesso a alimentos suficientes, sãos e nutritivos, em consonância com a realização progressiva do direito a uma alimentação adequada no contexto da segurança alimentar nacional” e a realização deste direito dependerá, em grande medida, do trabalho legislativo que o institucionalize.

Que na XXV Assembléia Ordinária do Parlamento Latino americano de 3 de dezembro de 2009 se emitiu a Declaração Latino americana de Direitos Humanos, conhecida como a Declaração do Panamá, que estabeleceu que o “direito à água é um direito humano fundamental, inerente a vida e a dignidade humana” e que “todos os latino americanos tem direito a uma alimentação que assegure o desenvolvimento físico e mental” (art. 7 y 11).

Que na Cimeira da Unidade constituída pela XXI Cúpula do Grupo do Rio e da II Cúpula da América Latina e do Caribe sobre Integração e Desenvolvimento, em Cancun, México, concordaram em "reforçar os processos de integração no setor de alimentos e unir forças no apoio a iniciativa da América Latina e Caribe sem Fome 2025”.

Que a erradicação da Fome é uma meta urgente que demanda o esforço e compromisso de todos os atores da sociedade.

ACORDAMOS

1. Criar uma comissão coordenadora integrada pelos diversos órgãos parlamentares presentes na Frente, como PARLATINO, PARLACEN, PARLAMENTO ANDINO, FIPA, COPA e parlamentares (as) de outros espaços legislativos.

2. Esta Comissão assumirá a responsabilidade de coordenar a Frente com os distintos órgãos parlamentares a nível nacional e local. Solicita-se a assistência da FAO e da iniciativa América Latina e Caribe sem Fome para dar apoio técnico às distintas iniciativas legislativas.

3. Os integrantes da Comissão se reunirão no segundo trimestre de 2010 para estabelecer um plano de trabalho, considerando o Plano de Ação aprovado em 2009. Um Fórum se realizará no primeiro semestre de 2011. Na concepção do fórum se unirão representantes da sociedade civil.

4. Fomentar o estabelecimento de Frentes Parlamentares contra a fome em todos os países.

5. Estabelecer um FORO virtual permanente com apoio da FAO através de uma página na web onde participem todos os integrantes do FPH.

6. Impulsionar e dar força a Frente Parlamentar contra a fome (FPH) com uma articulação de integrantes de espaços legislativos de América Latina e do Caribe comprometidos em situar no mais alto nível das agendas políticas e legislativas, a luta contra a fome na região.

7. Reafirmar no rol fundamental da Sociedade Civil no desenho, execução e avaliação das estratégias de combate a fome, pelo qual se faz um chamado a todas as organizações, órgãos acadêmicos, setor privado e aos cidadãos em geral, a articular e participar nos Foros nacionais que se construíram a fim de reforçar o diálogo nacional e internacional entre todos os atores envolvidos na segurança alimentar e nutricional, assim como na soberania alimentar.

8. Impulsionar a sensibilização dos distintos congressos sub-nacionais e nacionais a respeito da importância de que se busque a plena incorporação do Direito à Alimentação às legislações vigentes, a fim de estabelecer de forma definitiva os marcos institucionais.

9. Incentivar a criação de mecanismos que eliminem os obstáculos as compras de alimentos produzidos pela agricultura familiar, de maneira a fortalecer este tipo de atividade agrícola, com especial ênfase nos programas de alimentação escolar. Apoiar a iniciativa da sociedade civil de solicitar às Nações Unidas a declaração de um Ano Internacional da Agricultura Familiar.

10. Fortalecer os distintos níveis de cooperação Sul-Sul e cooperação triangular no âmbito da segurança alimentar e nutricional, assim como da soberania alimentar, trocando conhecimentos e recursos para desenvolver estratégias eficazes de acordo com a necessidade de cada país e sub-região, incluindo a recuperação de produtos tradicionais, ancestrais e culturalmente apropriados.

11. Reconhecer a participação das mulheres na luta contra a fome e a busca da soberania e segurança alimentar e nutricional. Buscar-se-á o desenvolvimento de mecanismos para que nos encontros da Frente Parlamentar contra a fome exista uma maior participação de mulheres, com o objetivo de alcançar a igualdade de gênero.

**Anexo**

1. Comissão Coordenadora da Frente Parlamentar contra a Fome:

A Comissão será integrada pelos seguintes legisladores integrantes da Frente Parlamentar contra a Fome:

**José Carlos Cardoso:** Presidente da Comissão de Agricultura do Parlamento Latino americano – PARLATINO

**Nazareno Fonteles:** Presidente da Frente Parlamentar da Segurança Alimentar do Brasil

**Luis Castilla:** Presidente da Comissão de Saúde, Seguridade Social, População, Assuntos Trabalhistas do Parlamento Centro-Americano - PARLACEN

**Fausto Lupera:** Vice-presidente do PARLAMENTO ANDINO

**René Arce:** Senador do México e membro do Foro Interparlamentar das Américas - FIPA

**Ferdy Berganza:** Deputado da República de Guatemala

**Pedro de la Cruz:** Parlamentar da República de Equador

Assessores:

**Carla SánchezArmas**, Assessora Legislativa do México

**Rubén Vélez,** Secretario Geral do Parlamento Andino

Representante de uma secretaria do PARLATINO

2. Sede do próximo FORO da Frente Parlamentar contra a Fome

Ajusta-se que México será a sede do próximo FORO da Frente Parlamentar contra a Fome a realizar- se no primeiro semestre de 2011, onde os países e parlamentos darão conta dos avanços logrados no período.

3. Solidariedade com os povos do Haiti e Chile

Os parlamentares, assim como representantes da sociedade civil organizada, reunidos no Primeiro FORO da Frente Parlamentar contra a Fome declaram sua solidariedade com os povos do Haiti e Chile, devido aos terremotos ocorridos nos últimos meses. Reafirmam a necessidade de que os distintos congressos e parlamentos sejam atores relevantes na definição de medidas orientadas para e reconstrução dos países.